



O Programa Venezuelano de Educação Ação em Direitos Humanos apresenta seu primeiro Boletim Internacional de 2014. Nesta edição, apresentamos como tópico global a questão do diálogo num país polarizado e os passos positivos que têm sido dados para reunir setores antagônicos em mesas de negociação, favorecendo a construção de uma sociedade democrática no meio de evidentes dificuldades. Como tópico específico vamos tratar o problema da segurança cidadã e especialmente as dramáticas cifras de pessoas que morreram violentamente por se ter oposto à autoridade, cifras que o governo não inclui dentro das estatísticas oficiais de homicídios. Finalmente, na seção de conjuntura tratamos a visita de uma comissão especial da Organização Internacional do Trabalho à Venezuela durante a última semana de janeiro de 2014.

Nosso boletim está disponível nos idiomas Espanhol, Português, Inglês e Francês na página web <http://www.derechos.org.ve>. Agradecemos suas sugestões e comentários ao e-mail boletin@derechos.org.ve.

Quer conhecer o cenário de 20 direitos humanos nos últimos 15 anos na Venezuela? Consulte nosso relatório especial **“15 anos sobre direitos humanos: inclusão no social, exclusão no político”**

> TEMA GLOBAL

Diálogo num país polarizado

Depois das eleições regionais em 8 de fevereiro de 2013, o presidente Nicolás Maduro combinou uma reunião pública com os governadores e prefeitos do país, incluindo aqueles da oposição política. O Presidente cumpriu a promessa feita antes das eleições, **quando ele fez o chamado a um “diálogo social nacional sem distinções de nenhum tipo”**: “vou convocá-los a todos para trabalhar porque o Plano da Pátria vai ser Lei da República no dia seguinte”.

Os anúncios de abertura do Presidente têm sido cumprimentados pelas organizações de direitos humanos no país, pois são considerados uma condição necessária para a existência de uma sociedade democrática. Desde o ano 2002, a pugna política no país promoveu uma intensa polarização entre os setores que apoiam o governo e seus adversários. O Executivo Nacional aprofundou a ruptura utilizando adjetivos desqualificativos e criminalizadores intencionalmente contra os setores críticos da administração do governo, **incluindo organizações não governamentais**. Desde Provea, temos reiterado a necessidade de construir espaços de diálogo e a procura de alternativas democráticas à crise. Diferente da administração do presidente Hugo Chávez, o governo do Nicolás Maduro tem evidenciado vontade política para abrir espaços para concordar medidas destinadas a solucionar problemas. A primeira iniciativa neste sentido **foi a reunião feita em maio de 2013 com empresários do setor privado**, visando confrontar o desabastecimento de produtos de bens de consumo de massas no país. Com estes fatos, o governo do presidente Maduro reitera a necessidade de um grande consenso para desenhar políticas públicas. Sendo consequente com essa vontade, o diálogo abrangente deve ser estendido a todos os



Photo: La Patilla

setores do país para confrontar todos os problemas da sociedade venezuelana. Organizações como Provea desejam participar com propostas próprias, dirigidas a desenhar políticas que garantam a vigência dos direitos humanos no país.

No entanto, o diálogo precisa de um terreno propício para a comunicação fluir e os acordos serem atingidos e respeitados. Altos funcionários, incluindo o Presidente da República, devem deixar de usar adjetivos desqualificativos para nomear aqueles que eles consideram que não apoiam seu programa político. A linguagem usada diariamente pelos meios de comunicação públicos e redes sociais dos funcionários mantém um clima de confrontação que vai em contra do discurso de busca da paz. Embora seja importante revisar os conteúdos emitidos pelos meios de comunicação privados, os canais de televisão, de rádio e periódicos estaduais são quem deveriam dar o exemplo. Não se trata de não ter debate, contradição, polêmica ou conflito. Todas

elas são, inclusive, precisas na democracia. Trata-se porém de promover que elas sejam resolvidas sem violência, com respeito.

Um segundo requisito para o diálogo é que ele não deve estar condicionado à aprovação de projetos, como o chamado “Plano da Pátria”, o qual está sendo inconstitucionalmente apresentado como “lei”. A **Constituição** é muito específica sobre os procedimentos para decretar uma lei a través da Assembleia Nacional. Revisando a Gazeta Oficial onde ela foi publicada, pode-se comprovar que não se cumpre com o requisito, formal mas obrigatório, contido no artigo 212: “O texto das leis vai ser precedido da seguinte fórmula: ‘A Assembleia Nacional da República Bolivariana da Venezuela decreta.’” Também não cumpre com preceitos estabelecidos nos artigos 207 (“Para se converter em lei, todo projeto receberá duas discussões, em dias diferentes, seguindo as regras estabelecidas nesta Constituição e nos regramentos respectivos. Aprovado o projeto, o Presidente ou Presidenta da Assembleia Nacional vai declarar a lei sancionada”), 208 (“Na primeira discussão, vai-se considerar a exposição de motivos e avaliar seus objetivos, escopo e viabilidade, visando determinar a pertinência da lei e os artigos vão ser discutidos. Aprovado na primeira discussão, o projeto vai ser enviado à comissão diretamente relacionada com a matéria objeto da lei”) e 211 (“A Assembleia Nacional ou Comissões Permanentes, durante o procedimento de discussão e aprovação dos projetos de lei, consultarão os outros órgãos do Estado, cidadãos e cidadãs e sociedade organizada, para ouvir sua opinião sobre eles”). Portanto, isso é um ato inconstitucional, sem valor jurídico como lei conforme o artigo 25 da Constituição.

Muitos setores, organizações e iniciativas excluídos dos

mecanismos de participação estabelecidos pelo governo nos últimos anos estão dispostos a fazerem contribuições. Eles desejam reforçar as políticas públicas positivas e retificar aquelas que não têm atingido seus objetivos. Pelo bem-estar de todos e todas os venezuelanos e venezuelanas.

Dicas

O **Observatório Venezuelano de Conflitividade Social** publicou seu relatório 2013, destacando uma diminuição de 20% nas protestas no país em relação a 2012.

Em 2013, houve pelo menos 4.410 protestos; isto é, aproximadamente 12 protestos diários em todo o país.

As exigências daqueles que protestaram foram dirigidas a:

- 1) Direitos trabalhistas 1.791 (40,61%).
- 2) Demandas por segurança cidadã, direitos de pessoas detidas, participação política, direito à justiça; um total de 1.044 (23,67%).
- 3) Petição de vivenda digna 996 (22,58%).
- 4) Exigências educativas 579 (13,12%).

A pesquisa estabeleceu que a diminuição de 20% dos protestos está relacionada principalmente à ausência física do presidente Hugo Chávez em janeiro e fevereiro e sua posterior morte em março, e com a campanha e eleições presidenciais em abril.

> TEMAS ESPECÍFICOS

Entre 1990 e 2012: 29.322 pessoas morreram na Venezuela por “resistirem-se às autoridades”

O assassinato da Mónica Spear, ex miss Venezuela e atriz, e seu esposo Thomas Berry nos primeiros dias de 2014 pôs a violência social que enluta o povo venezuelano mais em evidência ante o mundo. O Estado não tem sido capaz de resolver os problemas de segurança cidadã e sua atitude porém tem sido negar sua verdadeira dimensão; ao mesmo tempo tem retrocedido nos avanços atingidos com a execução do novo modelo policial desde a Universidade Nacional Experimental da Segurança (UNES). Poucas horas depois do crime, foi informada a demissão da defensora de direitos humanos Soraya El Achkar de seu cargo de reitora da UNES e foi nomeado um militar retirado.

Desde 2013, o presidente Maduro tinha ordenado dispor a Força Armada Nacional Bolivariana para executar o Plano Pátria Segura. Esta tendência de militarizar as políticas de segurança cidadã parece estar consolidando-se e permanecendo apesar do risco que ela representa, como está evidenciado no **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no seu último relatório regional de desenvolvimento humano (Página 134 da fonte)**.

O governo nacional segue manejando com pouca transparên-



Photo: Noticias24 Carabobo

cia a informação sobre vítimas da violência e insiste em não incluir dentro das cifras de homicídios às pessoas que morreram durante supostas confrontações com as autoridades e que são catalogadas de mortes por “resistência à autoridade”. Confor-

me dados compilados por [Provea entre 1990 e 2012, 29.322 pessoas mortas](#) não foram incluídas nas cifras de homicídios mas apresentadas como pessoas mortas depois de se resistirem às autoridades. Nos níveis atuais de violência e segundo cifras oficiais, essas 29.322 mortes representam um número próximo ao total de homicídios ocorridos em todo o país entre 2011 e 2012. Ainda pior, as cifras anuais de pessoas mortas por resistirem-se à autoridade durante cada um dos últimos anos são 10 vezes maior às cifras de 1990. Isso exemplifica uma tendência crescente que contradiz claramente a execução de um novo modelo policial promovido pelos trabalhos da Comissão Nacional para a Reforma Policial (CONAREPOL).

Por outro lado, o Centro para a Paz e Direitos Humanos da Universidade Central da Venezuela e Provea fizeram um monitoramento dos casos reportados pelos meios de comunicação entre 2001 e 2009 segundo os quais morreram oficiais de segurança e civis durante confronto. A amostra evidenciou que havia 6,2% de possibilidades de um polícia morrer e 93,8% se eram civis. A respeito deste fenômeno, fontes consultadas pela CONAREPOL em 2009 assinalaram uma alta taxa de agressões de parte de polícias e episódios que acabavam principalmente em execuções extrajudiciais e que “a desproporção entre baixas de polícias e civis evidenciaria um [alto nível de letalidade policial, além de permitir supor que há encobrimento de execuções sob esta figura](#)” (página 211 da fonte).

Esta última afirmação aparece no relatório anual de 2009 da Ouvidoria. Apesar da evidente seriedade no aumento de mortes

por resistência à autoridade, revisando os relatórios anuais da Ouvidoria desde 2010, é evidente que estas violações aos direitos humanos não têm ganhado a atenção dessa instituição. Seus relatórios não se referem a esse tipo de vítimas, não visibilizam esse acionar policial e também não informam sobre o número de casos com esse modelo que tivessem sido enviados à Procuradoria Geral para ela pesquisar penalmente as possíveis execuções sumárias, conforme faculdades estabelecidas no artigo 281, parágrafo 4, da Constituição da República Bolivariana da Venezuela.

A sociedade venezuelana recebe informação pelos meios de comunicação cada dia, sem verificação adicional, sobre versões oficiais que justificam esses crimes e que não são diferentes ao comprovado pela Ouvidoria em 2002: “geralmente, a versão oficial oferecida pelas forças policiais refere à suposta morte do alegado criminoso por enfrentamento. Em alguns casos, argumenta-se a existência real ou criada de antecedentes penais, como se o fato poderia justificar o justicamento. [Em alguns casos, alega-se ter confundido à vítima com o suposto criminoso, ou que ela não atendeu o chamado de alto](#) (página 22 da fonte).

A reforma do modelo policial promovido desde a década passada está seriamente comprometida pelos crimes que estão sendo justificados como resistência à autoridade. São demasiadas vítimas, está aumentando e os responsáveis não são levados à justiça, mas continuam carregando as armas e autoridade do Estado. As instituições do Estado preferem fechar os olhos e a sociedade está no perigo de se habituar até aprovar essas atuações criminosas.

> CONJUNTURA

A OIT na Venezuela

Entre 27 e 31 de janeiro de 2014, uma [Missão Especial da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#) visitou Venezuela devido a denúncias por violações à liberdade sindical que foram registradas inicialmente pelo setor dos empregadores e, gradualmente, se uniram outras do setor dos trabalhadores.

Nos últimos 15 anos, o país tem sido cenário de diversos debates entre empregadores, trabalhadores e governo, cujo eixo é a liberdade sindical. Um dos momentos mais difíceis desta diátribe foi uma queixa apresentada pela [Federação de Câmaras e Associações de Comércio e Produção da Venezuela \(FEDECAMARAS\)](#) ante o Comitê de Liberdade Sindical, conhecido como o caso 2254.

Neste período há denúncias apresentadas por organizações de trabalhadores do setor público e privado contra o Estado. Uma delas foi registrada pela Confederação de Trabalhadores da Venezuela, duas pelo Sindicato Nacional de Administração da Justiça, uma pelo Sindicato Único Nacional de Empregados Públicos do Ministério da Saúde e outra pela Federação Médica Venezuelana.

O Sindicato Nacional de Trabalhadores da Imprensa também tem apresentado quixas e o Sindicato Único Nacional de



Missão da OIT reunião com sindicalistas venezuelanos (File Provea)

Empregados Públicos da Corporação Venezuelana da Guayana registrou a situação do [líder sindical Rubén González](#), vítima de

[aprisionamento e ajuizamento penal por fazer greve em 2009](#). Além disso, o Sindicato Nacional de Trabalhadores do Instituto Nacional de Capacitação e Educação Socialista, e a Federação Unitária de Trabalhadores do Petróleo e do Gás. A Associação de Professores da Universidade Central da Venezuela (APUCV) denunciou as [ameaças à liberdade sindical dentro da Lei Orgânica do Trabalho, as Trabalhadoras e os Trabalhadores](#).

Até 2013, as queixas recebidas pela OIT incluem a Aliança Nacional de Trabalhadores do Cimento e o Sindicato de Trabalhadores do Ministério de Ciência e Tecnologia; o caso do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras dos Derivados de Hidrocarbonatos e Petroquímicos de Carabobo, apoiado pela Federação Unitária de Sindicatos Bolivarianos dessa província.

Também, organizações sindicais de trabalhadores e trabalhadoras denunciaram repetidamente o [descumprimento da convenção 98 da OIT, a qual protege o direito à negociação coletiva](#). Assim, embora a [origem desta Missão Especial da OIT na Venezuela data de 2003](#) devido à queixa da FEDECAMARAS, a realidade é que o Estado estendeu gradualmente os limites ao exercício do direito à negociação coletiva em condições livres, a uma ampla margem do sindicalismo, como revelam os casos em curso no Comitê de Liberdade Sindical da OIT.

Entre novembro e dezembro de 2013, a maioria das confederações, associações e sindicatos nacionais do país, exceto a oficialista Central Bolivariana, [acudiram à autoridade administrativa do trabalho exigindo eliminar as faculdades de um escritório](#)

que supervisa a atividade sindical e [exigiram o Tribunal Supremo de Justiça invalidar a legislação do trabalho](#).

Depois desta visita, a OIT vai apresentar em junho 2014 um relatório para a Conferência Mundial do Trabalho, sobre a situação da liberdade sindical, a contratação coletiva e outros direitos trabalhistas na Venezuela. No entanto, o [conteúdo das sugestões apresentadas pelo Comitê de Liberdade Sindical em relação à entrada em vigor da nova lei do trabalho, evidencia reverses que devem ser corrigidos urgentemente pelo governo](#).

Uma medida imediata deve ser a eliminação das restrições impostas pela autoridade administrativa do trabalho para a livre operação das organizações sindicais, a qual é uma denuncia constante ante a OIT. O Estado deve evitar interferir nas atividades internas dos sindicatos e tentar abrir portas para um amplo debate das convenções coletivas de condições de trabalho, que em alguns casos, especialmente no setor público, têm entre 8 e 6 anos de atraso.

Outro tema pendente na agenda trabalhista venezuelana e que devia ser resolvido de maneira consensual, pois é parte das memorias sobre execução de convênios internacionais (relatórios dos sindicatos ante a Comissão de Peritos da OIT), é a violação à Convenção 144 da OIT, referente ao diálogo tripartite. A maioria das organizações sindicais, tanto de trabalhadores quanto de empregadores, concordam na denúncia de violação a esta convenção.

Apoiar ativistas de direitos humanos



Já está disponível o Relatório Anual 2012 sobre a situação de Direitos Humanos na Venezuela no sítio web da PROVEA:
www.derechos.org.ve.



Programa Venezolano de Educación – Acción en Derechos Humanos

Tienda Honda a Puente Trinidad, Bulevar Panteón, Parroquia Altigracia,
Edif. Centro Plaza Las Mercedes, P.B. Local 6, Caracas, Venezuela

Apartado Postal 5156, Carmelitas 1010-A

Teléfonos: (58) 212-860.66.69 / 862.53.33 / 862.10.11

Sítio web: <http://www.derechos.org.ve>

Twitter: @_provea

E-mail: investigación@derechos.org.ve